

REGULAMENTO DO CONCURSO “DECORAÇÃO DE NATAL 2018”

1. CONCURSO

1.1. O Concurso Decoração de Natal 2018 é realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, por meio do Departamento de Cultura, Esportes e Turismo.

1.2. Tema: “Monte Alegre do Sul - Cidade Luz”.

2. REGULAMENTO

2.1. Podem participar do concurso imóveis residenciais e comerciais, a serem julgados em categorias distintas, localizados na área urbana do município de Monte Alegre do Sul. Os imóveis devem ser previamente inscritos conforme regulamento.

2.2. O responsável pelo imóvel é também responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos.

2.3. O material empregado na decoração ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha.

2.4. A ornamentação não pode prejudicar a circulação de pessoas e veículos, sob pena de desclassificação.

2.4. O participante poderá iniciar a decoração a partir do ato da inscrição. A ornamentação deve ser concluída até o dia 17 de dezembro de 2018, sob pena de desclassificação.

2.5. Outras informações e dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (19) 3899-1403 ou pelo e-mail turismo@montealegredosul.sp.gov.br.

2.6 Fica vedada a participação de imóveis dos servidores do Departamento de Cultura, Esportes e Turismo e de seus familiares em primeiro grau.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 07 a 14 de dezembro de 2018.

3.2. Para se inscrever, os interessados deverão comparecer ao Departamento de Cultura, Esportes e Turismo de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h para preencher a ficha de inscrição.

3.3. As inscrições deverão ser feitas pelo usuário do imóvel, proprietário ou inquilino (locatário).

3.4. Na ficha de inscrição deverá(ão) constar o(s) nome(s) do(s) responsável(eis) pela decoração.

3.5. Os trabalhos apresentados em desacordo com o regulamento ou realizados fora do prazo estabelecido serão desclassificados.

3.6. Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo estabelecido, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.

3.7. Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

4- JULGAMENTO

4.1. A Comissão Julgadora será nomeada pelo Departamento de Cultura, Esportes e Turismo e será formada por cinco membros que julgarão as decorações apresentadas com base os seguintes critérios:

I) Utilização dos símbolos tradicionais natalinos (velas, Papai Noel, anjos, presépio, árvores, sinos, laços, entre outros);

II) Criatividade;

II) Mensagem;

III) Beleza;

IV) Originalidade;

V) Iluminação.

4.2. Para efeito de julgamento, somente será analisada a decoração externa do imóvel.

4.3 A avaliação será realizada entre os dias 18 e 19 de dezembro de 2018.

5.PREMIAÇÃO

5.1. Os vencedores receberão um prêmio, oferecido pelos organizadores, sendo;

5.1.1. Melhor Decoração Comercial

1º lugar: cesta de produtos de Monte Alegre do Sul

5.1.2. Melhor Decoração Residencial

1º lugar: cesta de produtos de Monte Alegre do Sul

5.2. A premiação será realizada no dia 21 de dezembro de 2018, às 19h, na Praça Bom Jesus.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A decoração de Natal de todos os participantes deverá permanecer montada até o dia 06 de janeiro de 2019, sob pena de desclassificação nos anos subsequentes.

6.3. O custo dos materiais e da montagem da decoração ficará a cargo de cada participante.

6.4. A inscrição e participação neste concurso implica o total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições.

6.5. Os participantes desde já autorizam o uso da sua imagem e da imagem de seu imóvel em matérias e ou propagandas deste concurso.

6.6. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Departamento de Cultura, Esportes e Turismo, não havendo recurso.

Monte Alegre do Sul, 04 de dezembro de 2018.
Departamento de Cultura, Esportes e Turismo